



Município de Guaíra

DECRETO Nº 115/2026

Data: 27.02.2026

Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 006/2026 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022;

Considerando o requerimento protocolado sob o número 5888/2026, e ainda, considerando o memorando sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 115/2026 de 27.02.2026

Registrado no memorando on-line sob o nº 559/2025

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Camila Rebeca de Freitas de Lima	011.501.537-36	15º	103º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:9BB54551

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2026. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13547 de 28.02.2026 – página B 11 – caderno de publicações legais